



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

RATIFICAÇÃO CH 002/26

RATIFICAÇÃO Considerando a ausência de interposição de recursos, Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA: Processo Administrativo n.º 007/26 – Chamamento Público 002/26 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratadas: APROSÃ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO, CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO, APVGRANSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO, COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Fundamento Legal: Artigo 14, § 1.º, da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de 2020 e suas alterações. Data: 27 de maio de 2026. VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal